

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 05 de Dezembro de 2023 Nº 28.635

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidores no âmbito da Intervenção Estadual.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, § 1º, alínea c, da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo, a partir de 04/12/2023:

NOME	CARGO
CINARA THAIS SILVA DE BRITO SOBRINHO	DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ SMS
EMMANUEL SANTANA ARDAIA	GERENTE DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO/CDMIC

Art. 2º Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados a partir de 05/12/2023:

NOME	CARGO
CINARA THAIS SILVA DE BRITO SOBRINHO	DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ SMS
EMMANUEL SANTANA ARDAIA	GERENTE DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO/CDMIC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

*Interventora*

Protocolo 1522722

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**ATO Nº 46/2023.**

**A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** o Edital Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022 e suas retificações, sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 30 de setembro de 2022 e a segunda publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 27 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Resultado final do Concurso Público nº 001/2022/SMS, homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, Edição nº 28.482, e na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 19 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o ATO Nº 020/2023, de 31 de outubro de 2023, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a prorrogação de nomeação e posse por mais 10 (dez) dias, contados retroativamente a partir de 01/12/2023, dos convocados através do ATO nº 020/2023 de 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrado, Publicado, Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT  
Decreto nº .164/2023

**Protocolo 1522723**

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada CEDENTE e de outro lado Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº. 166- Centro - CEP 78195.000, doravante denominado CESSIONÁRIO (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de **03/01/2023 a 03/01/2024** da Servidora Municipal **EDSON MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº. **4006659**.

**Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini**  
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

**Protocolo 1522726**

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada CEDENTE e de outro lado Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº. 166- Centro - CEP 78195.000, doravante denominado CESSIONÁRIO (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de **03/01/2023 a 03/01/2024** da Servidora Municipal **FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº **1962132**.

**Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini**  
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

**Protocolo 1522730**

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada CEDENTE e de outro lado Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº. 166- Centro - CEP 78195.000, doravante denominado CESSIONÁRIO (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de **03/01/2023 a 03/01/2024** da Servidora Municipal **MARILZA SUELI ARAÚJO**, matrícula nº. **1000692**.

**Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá**  
Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

**Protocolo 1522732**

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada CEDENTE e de outro lado Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº. 166- Centro - CEP 78195.000, doravante denominado CESSIONÁRIO (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de **03/01/2023 a 03/01/2024** da Servidora Municipal **FATIMA SANTANA BENEVIDES**, matrícula nº. **1000211**.

**Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá**  
Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

**Protocolo 1522734**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023/GISC**

**O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CIRURGICA AL-STYN LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.141.314/0001-00, COM SEDE NA AV. COMERCIAL, S/N, QUADRA 02, LOTE 01, LOTE 02, LOTE 22 E LOTE 23, NO BAIRRO RES. SOLAR CARDOSO I, CEP: 75.345-000, MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS-GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4654374 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 760.310.041-00, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 00.099.401/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/CTLC/SMS**, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DEFINIDAS:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO:** A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

**DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	TOTAL P/ 180 DIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10ML	Flaconete	130.745	R\$ 0,33	R\$ 43.145,85
9	ALMOTOLIA PLASTICA - BRANCA	Unidade	17.083	R\$ 3,43	R\$ 58.594,69
31	FILTRO BACTERIANO E VIRAL (INFANTIL)	Unidade	9.000	R\$ 10,28	R\$ 92.520,00
62	ALCOOL ETILICO A 70 - CONCENTRACAO/ DOSAGEM A 70, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1L	Frasco	35.482	R\$ 6,60	R\$ 234.181,20

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 428.441,74 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**EXERCÍCIO - 2023**

**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE

**SUB FUNÇÃO - 301** - ATENÇÃO BÁSICA

**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**SUB FUNÇÃO - 303** - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**PROGRAMA - 0032** - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**PROGRAMA - 0033** - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROGRAMA - 0035** - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**PROJETO ATIVIDADE - 2442** - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. **FARMACÊUTICA**

**PROJETO ATIVIDADE - 2443** - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS

**PROJETO ATIVIDADE - 2400** - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO

**FONTE - 016210000000** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

**FONTE - 016000000000** - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**CONTA DE DESPESA - 33.90.30** - MATERIAL DE CONSUMO

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Nabil Fares Gregório da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> CDMIC <b>CPF:</b> 389.612.701-25 <b>Matrícula:</b> 4920991 <b>E-mail:</b> coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Murilo Teixeira Borges <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 024.817.411-88 <b>Matrícula:</b> 4919995 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Suplente do Fiscal</b>	<b>Nome:</b> Claudia Paulino da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 027.969.991-30 <b>Matrícula:</b> 4920887 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

**FUNDAMENTO:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1522735

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2022**

**ORIGEM:** ADESÃO Nº 203/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.472/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

**CONTRATADA:** 3E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**FUNDAMENTOS DO TERMO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 540/2022, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO COM SEUS FUNDAMENTOS NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 2843/SGAC/PGE/2022, E NA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL, FLS. 227-241 E NA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ENTABULADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 226, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.114/2023-1, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO.

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **02 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM O TÉRMINO PREVISTO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A SOCIEDADE PASSA A GIRAR SOB O NOME EMPRESARIAL DE **3E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Nº 01, DOCUMENTOS ANEXOS.

**DA VIGÊNCIA:** POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

**ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

## EXERCÍCIO - 2023

**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE

**SUB FUNÇÃO - 301** - ATENÇÃO BÁSICA

**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**SUB FUNÇÃO - 304** - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**SUB FUNÇÃO - 305** - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PROGRAMA - 0032** - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**PROGRAMA - 0033** - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROGRAMA - 0034** - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE - 2380** - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2381** - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA

**PROJETO ATIVIDADE - 2383** - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA.

**PROJETO ATIVIDADE - 2384** - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE - 2385** - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2392** - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2455** - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROJETO ATIVIDADE - 2463** - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FONTE - 01.500.100.2000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

**FONTE - 01.600.000.0000** - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**FONTE - 01.621.000.0000** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

**CONTA DE DESPESA - 33.90.39** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.114/2023-1, VINCULADO AO CONTRATO Nº 540/2022, DECORRENTE DA ADESAO 203/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.472/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI, PARA ATENDER A SMS, COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 2843/SGAC/PGE/2022** (ONJ 001-CPPGE-2023) E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1522736

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2023/GISC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CIRURGICA AL-STYN LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.141.314/0001-00, COM SEDE NA AV. COMERCIAL, S/N, QUADRA 02, LOTE 01, LOTE 02, LOTE 22 E LOTE 23, NO BAIRRO RES. SOLAR

CARDOSO I, CEP: 75.345-000, MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS-GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4654374 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 760.310.041-00, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.836/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO:** A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

**DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	TOTAL P/ 120 DIAS	Valor unitário	Valor total
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	Suspensão	220	R\$ 41,68	R\$ 9.169,60
23	BIPERIDENO 2MG	Comprimido	112.513	R\$ 0,59	R\$ 66.382,67
24	BUDESONIDA 32MCG - SPRAY NASAL	Unidade	5.521	R\$ 21,83	R\$ 120.523,43
25	BUDESONIDA 64MCG - SPRAY NASAL	Unidade	9.145	R\$ 32,36	R\$ 295.932,20
29	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI	Comprimido	1.000.000	R\$ 0,54	R\$ 540.000,00
38	CLINDAMICINA 300 MG - CAPSULA	Cápsula	52.212	R\$ 1,50	R\$ 78.318,00
40	CLORETO DE POTASSIO 6% - SOLUCAO ORAL - 150ML	Frasco	4.171	R\$ 2,99	R\$ 12.471,29
62	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimido	658.148	R\$ 0,05	R\$ 32.907,40
63	GLICLAZIDA 30MG	Comprimido	40.940	R\$ 0,39	R\$ 15.966,60
65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimido	864.808	R\$ 0,03	R\$ 25.944,24
68	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO ORAL - 30ML	Frasco	33.830	R\$ 3,07	R\$ 103.858,10
69	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO	Frasco	2.588	R\$ 1,57	R\$ 4.063,16
70	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMP SUBLINGUAL	Comprimido	48.568	R\$ 0,73	R\$ 35.454,64
71	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	Comprimido	193.920	R\$ 0,44	R\$ 85.324,80
72	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG	Comprimido	78.742	R\$ 2,11	R\$ 166.145,62
73	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG	Comprimido	80.118	R\$ 4,24	R\$ 339.700,32

77	LEVOTIROXINA 50 MCG - COMPRIMIDO	Comprimido	150.418	R\$ 0,34	R\$ 51.142,12
78	LEVOTIROXINA 100MCG - COMPRIMIDO	Comprimido	259.608	R\$ 0,33	R\$ 85.670,64
82	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	Comprimido	302.068	R\$ 0,07	R\$ 21.144,76
83	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% SOLUCAO OFTALMICA	Frasco	1.600	R\$ 5,18	R\$ 8.288,00
88	METILDOPA 500MG	Comprimido	4.040	1,41	R\$ 5.696,40
104	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	Comprimido	50.744	R\$ 0,27	R\$ 13.700,88
105	POLIMIXINA B + NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAINA 10.000 UI + 0,275 MG + 20 MG/ML - SOL. OTOLOGICA	Frasco	52.291	R\$ 5,60	R\$ 292.829,60
123	SULFAMETOXA-ZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 400 MG + 8 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 50ML	Frasco	5.226	R\$ 7,43	R\$ 38.829,18
127	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	Frasco	800	R\$ 336,60	R\$ 269.280,00
134	SACCHAROMYCES BOULARDINI 200MG SACHE DE 1G USO ORAL	Envelope	16.000	R\$ 6,37	R\$ 101.920,00
144	COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL - 20,00 ML	Frasco	3.315	R\$ 4,91	R\$ 16.276,65
147	DEXAMETASONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5,00 ML	Frasco	55	R\$ 11,70	R\$ 643,50
162	AMPICILINA 500 MG	Comprimido	4.200	R\$ 0,55	R\$ 2.310,00
179	BAMIFILINA, CLORIDRATO 600MG	Comprimido	2.340	R\$ 3,96	R\$ 9.266,40
180	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA - 25MG/ML 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20,00 ML	Frasco	693	R\$ 24,62	R\$ 17.061,66
181	HIDRALAZINA 25MG	Drágea	3.260	R\$ 0,52	R\$ 1.695,20

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.867.917,06 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**

**DA VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**EXERCÍCIO - 2023**

**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**  
**SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA**  
**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**  
**PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**  
**PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÉUTICA**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO**  
**FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL**  
**FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE**  
**CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Nabil Fares Gregório da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> CDMIC <b>CPF:</b> 389.612.701-25 <b>Matrícula:</b> 4920991 <b>E-mail:</b> coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Murilo Teixeira Borges <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 024.817.411-88 <b>Matrícula:</b> 4919995 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Suplente do Fiscal</b>	<b>Nome:</b> Claudia Paulino da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 027.969.991-30 <b>Matrícula:</b> 4920887 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

**FUNDAMENTO:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

**Protocolo 1522738**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/GISC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, COM SEDE NA AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QUADRA 29-A, LOTE 06 NO BAIRRO VILA BRÁSILIA, EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR SR. FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3729155 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 811.194.611-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099.401/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO:** A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TOTAL P/ 180 DIAS	Valor unitário	Valor Total
1	ABOCATH Nº 16 (CATETER INTRAVENOSO)	Unidade	3.925	R\$ 0,67	R\$ 2.629,75
4	ACIDO PERACETICO 0,2 GALAO 5 LITROS	Galão	111	R\$ 134,67	R\$ 14.948,37
5	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	Frasco	972	R\$ 4,88	R\$ 4.743,36
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	27.917	R\$ 0,92	R\$ 25.683,64
15	CANULA DE GUEDEL Nº 01	Unidade	3.760	R\$ 3,04	R\$ 11.430,40
16	CANULA DE GUEDEL Nº 02	Unidade	2.633	R\$ 3,04	R\$ 8.004,32
17	CANULA DE GUEDEL Nº 03	Unidade	4.320	R\$ 3,04	R\$ 13.132,80
18	CANULA DE GUEDEL Nº 04	Unidade	4.320	R\$ 3,04	R\$ 13.132,80
19	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	Unidade	1.830	R\$ 54,00	R\$ 98.820,00
20	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN PEDIATRICO 5FR X 15CM	Unidade	2.027	R\$ 86,00	R\$ 174.322,00
21	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN PEDIATRICO 4FR X 13CM	Unidade	2.090	R\$ 86,00	R\$ 179.740,00
22	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% (SOLUCAO C/ TENSOATIVOS)	Frasco	4.042	R\$ 18,18	R\$ 73.483,56
23	CURATIVO E FIXADOR TRANSPARENTE 7X7 CM	Unidade	59.700	R\$ 0,66	R\$ 39.402,00
29	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	Unidade	5.400	R\$ 1,09	R\$ 5.886,00
30	EXTENSOR CATETER 120CM LUER LOCK	Unidade	14.752	R\$ 3,57	R\$ 52.664,64
41	SISTEMA DE DRENAGEM TORAXICA / MEDIASTINAL- 2000 ML	Unidade	2.621	R\$ 34,78	R\$ 91.158,38
48	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Unidade	40.671	R\$ 1,04	R\$ 42.297,84

49	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	39.235	R\$ 1,85	R\$ 72.584,75
50	SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
51	SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	25.200	R\$ 0,67	R\$ 16.884,00
52	SONDA URETRAL Nº 14	Unidade	21.000	R\$ 0,67	R\$ 14.070,00
55	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,5	Unidade	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
56	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0	Unidade	4.200	R\$ 3,20	R\$ 13.440,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5	Unidade	4.200	R\$ 3,20	R\$ 13.440,00
60	LAMINA DE BISTURI Nº 11 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTENCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTEM-SE ESTÉREIS PRESEVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA C/100.	Caixa	96	R\$ 24,91	R\$ 2.391,36
73	FIO ALGODAO Nº 0 S/ AG. AZUL TORCIDO	Caixa	48	R\$ 72,06	R\$ 3.458,88
74	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 3,0 AP. DIGESTIVO MARROM	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
75	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 3,5 AP. FECHAMENTO GERAL MARROM	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
78	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 3,0 AP. DIGESTIVO MARROM	Caixa	96	R\$ 159,17	R\$ 15.280,32

83	FIO CATGUT CROMADO Nº 2 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 3,0 AP. DIGESTIVO MARROM	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
86	FIO CATGUT CROMADO Nº 3 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 2,5 AP. DIGESTIVO MARROM	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
93	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 3,5 AP. DIGESTIVO AMARELO	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
94	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 5,0 AP. DIGESTIVO AMARELO	Caixa	96	R\$ 121,36	R\$ 11.650,56
95	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 2,5 AP. DIGESTIVO AMARELO	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
96	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 3,5 AP. DIGESTIVO AMARELO	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
97	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AG 1/2 CIRC. CIL 2,5 AP. DIGESTIVO AMARELO	Caixa	96	R\$ 118,40	R\$ 11.366,40
102	FIO DE ALGODAO Nº 2-0 C/ AG. CIRC. CIL. 2,5 AP. DIGESTIVO AZUL	Caixa	48	R\$ 67,03	R\$ 3.217,44
103	FIO DE ALGODAO Nº 3-0 C/ AG. CIRC. CIL. 2,5 AP. DIGESTIVO AZUL	Caixa	48	R\$ 67,03	R\$ 3.217,44
104	FIO DE ALGODAO Nº 4-0 C/ AG. CIRC. CIL. 2,5 AP. DIGESTIVO AZUL	Caixa	48	R\$ 67,03	R\$ 3.217,44
105	FIO DE LINHO Nº 0 C/ AG. 3/8 CIRC. CIL. BRANCO TORCIDO AP. DIGESTIVO	Caixa	48	R\$ 93,40	R\$ 4.483,20
107	FIO DE LINHO Nº 3-0 C/ AG. 3/8 CIRC. CIL. 3,0 BRANCO TORCIDO AP. DIGESTIVO	Caixa	48	R\$ 93,40	R\$ 4.483,20
110	FIO MONONYLON Nº 0 C/ AG. 3/8 CIRC. TRIANG. CORT. 3,0 MONOFILAMENTO PRETO	Caixa	48	R\$ 39,96	R\$ 1.918,08
111	FIO MONONYLON Nº 2-0 C/ AG. 3/8 CIRC. TRIANG. CORT. 3,0 MONOFILAMENTO PRETO	Caixa	96	R\$ 39,96	R\$ 3.836,16

112	FIO MONONYLON Nº 3-0 C/ AG. 3/8 CIRC. TRIANG. CORT. 3,0 MONOFILAMENTO PRETO	Caixa	96	R\$ 39,96	R\$ 3.836,16
113	FIO MONONYLON Nº 4-0 C/ AG. 3/8 CIRC. TRIANG. CORT. 3,0 MONOFILAMENTO PRETO	Caixa	96	R\$ 39,96	R\$ 3.836,16
116	FIO POLIESTER Nº 2 C/ AG. 1/2 40MM 75CM VERDE	Caixa	48	R\$ 151,54	R\$ 7.273,92
120	FIO POLIGLACTINA Nº 1 C/ AG. 1/2 CIRC. CIL. 2,5CM AP. DIGESTIVO VIOLETA - VICRYL	Caixa	48	R\$ 347,71	R\$ 16.690,08
123	FIO POLIGLACTINA Nº 4-0 C/ AG. 1/2 CIRC. CIL. 2,5CM AP. DIGESTIVO VIOLETA - VICRYL	Caixa	48	R\$ 347,71	R\$ 16.690,08
127	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/ AGULHA 16,5MM 3/8 CIRC. TRI. CORT.	Caixa	96	R\$ 87,84	R\$ 8.432,64
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS R\$</b>				<b>1.208.312,93</b>	

**DA VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**EXERCÍCIO - 2023**

**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**  
**SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA**  
**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**  
**PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**  
**PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS**  
**PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO**  
**FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL**  
**FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE**  
**CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Nabil Fares Gregório da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> CDMIC <b>CPF:</b> 389.612.701-25 <b>Matrícula:</b> 4920991 <b>E-mail:</b> coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Murilo Teixeira Borges <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 024.817.411-88 <b>Matrícula:</b> 4919995 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Suplente do Fiscal</b>	<b>Nome:</b> Claudia Paulino da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 027.969.991-30 <b>Matrícula:</b> 4920887 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

**FUNDAMENTO:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1522740

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023/GISC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.250.803/0001-92, COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635, NO BAIRRO LIXEIRA, CEP: 78.008-435, MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ANDREITE SPADA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 143.4280-4 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 992.663.001-44, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.100.836/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO:** A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

Item	Descrição	Unid. Medida	Total p/ 120 dias	Valor Unit.	Valor Total
2	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	Comprimido	62.024	R\$ 0,27	R\$ 16.746,48
6	ACIDO VALPROICO 50MG/ ML XAROPE	Frasco	8.684	R\$ 5,81	R\$ 50.454,04
8	ALBENDAZOL 400MG	Comprimido	156.878	R\$ 0,52	R\$ 81.576,56
9	ALENDRONATO SODICO 70MG	Comprimido	78.974	R\$ 0,29	R\$ 22.902,46
10	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	165.320	R\$ 0,23	R\$ 38.023,60

16	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 150 ML	Frasco	18.420	R\$ 9,45	R\$ 174.069,00
21	AZITROMICINA 500 MG	Comprimido	127.311	R\$ 0,95	R\$ 120.945,45
22	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSAO ORAL	Frasco	7.285	R\$ 8,10	R\$ 59.008,50
30	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	122.808	R\$ 0,12	R\$ 14.736,96
31	CARVEDILOL 25MG	Comprimido	21.410	R\$ 0,24	R\$ 5.138,40
32	CARVEDILOL 3,125MG	Comprimido	105.618	R\$ 0,14	R\$ 14.786,52
35	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	Tubo	522	R\$ 3,89	R\$ 2.030,58
36	CINARIZINA 75 MG	Comprimido	37.108	R\$ 0,56	R\$ 20.780,48
37	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	225.990	R\$ 0,29	R\$ 65.537,10
44	DEXAMETASONA, ACETATO DE 1MG/G - CREME 10G	Bisnaga	20.798	R\$ 2,07	R\$ 43.051,86
49	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR	Frasco	272	R\$ 10,50	R\$ 2.856,00
51	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - SOLUCAO ORAL - GOTAS - 10 ML	Frasco	41.218	R\$ 1,49	R\$ 61.414,82
57	FENOBARBITAL 100MG	Comprimido	363.750	R\$ 0,20	R\$ 72.750,00
58	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL	Frasco	18.068	R\$ 5,74	R\$ 103.710,32
64	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	221.820	R\$ 0,23	R\$ 51.018,60
81	LORATADINA 1 MG/ML - SOLUCAO ORAL	Frasco	14.322	R\$ 4,05	R\$ 58.004,10
88	METILDOPA 500MG	Comprimido	4.040	R\$ 1,50	R\$ 6.060,00
91	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL INTRAVAGINAL 50G	Tubo	4.128	R\$ 6,82	R\$ 28.152,96
92	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	Comprimido	34.692	R\$ 0,23	R\$ 7.979,16
97	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G	Tubo	18.080	R\$ 9,67	R\$ 174.833,60
100	PARACETAMOL 200 MG/ ML - SOLUCAO ORAL - 15 ML	Frasco	18.092	R\$ 1,62	R\$ 29.309,04
106	PREDNISOLONA 3 MG/ML - XAROPE - 100 ML	Frasco	27.919	R\$ 9,45	R\$ 263.834,55
109	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	Comprimido	244.300	R\$ 0,23	R\$ 56.189,00
112	SALBUTAMOL 25MG/5 ML SOLUCAO ORALSALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE - AEROSOL	Frasco	5.740	R\$ 17,54	R\$ 100.679,60
114	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUCAO ORAL	Frasco	11.492	R\$ 1,76	R\$ 20.225,92
115	SINVASTATINA 20MG	Comprimido	686.580	R\$ 0,14	R\$ 96.121,20
117	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	Comprimido	13.280	R\$ 0,38	R\$ 5.046,40
118	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	Comprimido	23.996	R\$ 0,50	R\$ 11.998,00
119	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	Comprimido	20.000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
120	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME 400G	Pote	497	R\$ 45,77	R\$ 22.747,69
121	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME 50G	Tubo	1.732	R\$ 7,42	R\$ 12.851,44
122	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	Comprimido	177.790	R\$ 0,27	R\$ 48.003,30
125	TIORIDAZINA 50MG	Comprimido	1.200	R\$ 2,03	R\$ 2.436,00



126	TIORIDAZINA 100MG	Comprimido	360	R\$ 1,11	R\$ 399,60
128	CETOPROFENO 100 MG - PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL - INTRAVENOSA	Frasco Amp	14.800	R\$ 4,59	R\$ 67.932,00
130	FENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML- AMPOLA 10ML	Ampola	16.000	R\$ 3,78	R\$ 60.480,00
131	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 20MG/ML - 5ML	Ampola	4.800	R\$ 11,91	R\$ 57.168,00
133	NITROGLICERINA 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	Frasco Amp	2.080	R\$ 39,02	R\$ 81.161,60
143	BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20,00 ML	Frasco	4.800	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
146	ÓLEO MINERAL, SOLUÇÃO ORAL - 100,00 ML	Frasco	798	R\$ 5,45	R\$ 4.349,10
148	BUPIVACAINA 5 MG/ML S/ VAONSTRICÇÃO-SOLUÇÃO INJETAVEL - 20 ML	Frasco Amp	488	R\$ 6,21	R\$ 3.030,48
149	CEFEPIMA CLORIDRATO 2G-PO LIOFILO PARA INJETAVEL	Frasco Amp	150	R\$ 22,19	R\$ 3.328,50
151	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG/ML - 20,00 ML	Ampola	1.250	R\$ 7,16	R\$ 8.950,00
152	DROPERIDOL 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - 1 ML	Ampola	110	R\$ 11,48	R\$ 1.262,80
153	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 10,00 ML	Ampola	2.900	R\$ 4,05	R\$ 11.745,00
155	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 10 ML	Ampola	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
156	NITROPRUSSIATO DE SODIO - 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	Ampola	64	R\$ 23,63	R\$ 1.512,32
158	CLOPIDOGREL 75 MG	Comprimido	21.000	R\$ 0,45	R\$ 9.450,00
159	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - AMP 2,00 ML	Ampola	13.700	R\$ 1,00	R\$ 13.700,00
160	RETINOL + COLECALCIFEROL OXIDO DE ZINCO 5.000UI N 900 UI 150 MG/G POMADA BIS 45G	BISNAGA	1.878	R\$ 5,39	R\$ 10.122,42
163	CAPTROPIL 50MG	Comprimido	286.110	R\$ 0,17	R\$ 48.638,70
164	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	Unidade	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
165	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	Ampola	750	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50
167	HEPARINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI/0,25 ML AMP 0,25ML	Ampola	1.200	R\$ 7,83	R\$ 9.396,00
169	ACETILCISTINA 200 MG - ENVELOPE 5G	ENVELOPE	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
170	ACICLOVIR 250MG, INJETAVEL, USO ENDOVENOSO	Frasco Amp	1.150	R\$ 7,56	R\$ 8.694,00
171	BACLOFENO 10MG	Comprimido	6.400	R\$ 0,18	R\$ 1.152,00
172	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA 5.000.000UI INJETAVEL	Frasco Amp	550	R\$ 10,18	R\$ 5.599,00
173	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G-PO SOLUÇÃO INJETAVEL	Frasco Amp	4.185	R\$ 11,68	R\$ 48.880,80

175	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	Cápsula	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
177	ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL HIDRATANTE BSORVENTE VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, PROPILENOGLICOL, HIDANTOINA ESOBATO DE POTASSIO, TRIETANOLAMINA, ACIDO BORICO, CARBOMERO 940 E ÁGUA PURIFICADA - TUBO 85 G	Unidade	1.850	R\$ 14,58	R\$ 26.973,00

**Valor total dos itens: R\$ 2.496.277,51 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**EXERCÍCIO - 2023**

**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**

**SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA**

**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

**PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

**PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÉUTICA**

**PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS**

**PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO**

**FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL**

**FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE**

**CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Nabil Fares Gregório da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> CDMIC <b>CPF:</b> 389.612.701-25 <b>Matrícula:</b> 4920991 <b>E-mail:</b> coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Nome:</b> Murilo Teixeira Borges <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 024.817.411-88 <b>Matrícula:</b> 4919995 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
<b>Suplente do Fiscal</b>	<b>Nome:</b> Cláudia Paulino da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> <b>CPF:</b> 027.969.991-30 <b>Matrícula:</b> 4920887 <b>E-mail:</b> farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

**FUNDAMENTO:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1522743

MT.GOV.BR

SECOM-MT

# O GOVERNO DE MT ASSUMIU A SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ

*A pedido do Ministério Público, por decisão da justiça e parecer do Tribunal de Contas*

# SAÚDE

## Em apenas três meses o Governo de Mato Grosso:

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermagem
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.

**Precisamos localizar você!**

Dr. Lucas Gasparetto  
Médico da UPA Verdão



**FALE COM A  
REGULAÇÃO**  
(65) 3614- 5548

Apenas mensagem via WhatsApp



GABINETE ESTADUAL  
DE INTERVENÇÃO  
NA SAÚDE DE CUIABÁ



**Governo de  
Mato  
Grosso**

O GOVERNO  
DE MATO GROSSO  
AJUDA VOCÊ A CONSTRUIR  
O FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para  
um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT

O PREVCOM MT é um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais. Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e constitui um patrimônio que será recebido em parcelas no momento da aposentadoria.



**PREVCOM MT**

Qual o seu projeto de vida?

[prevcommt.com.br](http://prevcommt.com.br) • 0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".